

CORREGEDORIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun
Conselheiro Corregedor



COMPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA 2017

Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun – Corregedor

Claudia Stancioli César – Coordenadora

Karina Ramos Travaglia – Coordenadora

Yann da Conceição Constantino – Estagiário

MATRIZ DE NEGÓCIOS

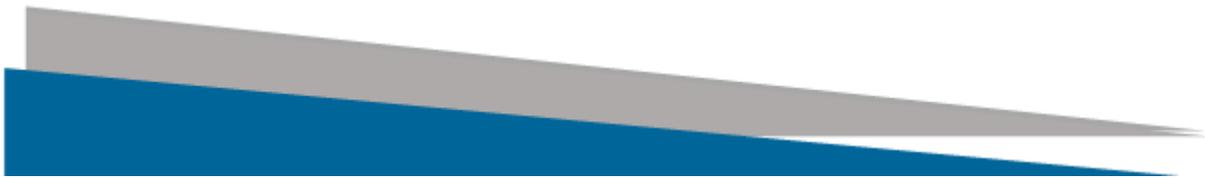
MISSÃO

Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos, mediante orientação, fiscalização e avaliação de resultados das ações de controle externo, de forma a alcançar maior efetividade dos processos de trabalho e o cumprimento de prazos e metas estipulados pelo TCEES.

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade, pelos membros e servidores do TCEES como órgão acessível, ético e eficiente e transparente.

VALORES

- Comprometimento: comprometer-se com a identidade estratégica da Corregedoria (Missão, Visão e Valores) e com a atuação pautada na legalidade, ética, lealdade;
 - Equidade: observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
 - Transparência: comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
 - Gestão compartilhada: incentivar a participação dos membros e servidores do TCEES em seus projetos e ações;
 - Qualidade: atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere, responsável e proativa;
 - Aprimoramento constante: buscar melhores práticas de gestão.
- 



APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) foi criada no ano de 2010 com o objetivo de promover o desenvolvimento das ações disciplinares e o aperfeiçoamento das ações de controle externo.

No ano de 2015, ao ser avaliada no âmbito do projeto Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), foi diagnosticado que havia muitas oportunidades de melhoria para a unidade. Nesta ocasião, a Corregedoria foi avaliada em duas dimensões, quais sejam, estrutura e atividades. No quesito estrutura a pontuação obtida foi nota dois e em atividades a Corregedoria recebeu nota zero. Portanto, a média da nota recebida pela unidade na ocasião foi um, considerada a pontuação máxima de quatro.

Ao assumir a Corregedoria do TCE-ES para o biênio 2016/2017, o conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun tinha como objetivo atender a todos os critérios estabelecidos no indicador QATC-5 – Corregedoria do MMD-TC, de forma a tornar a Corregedoria do TCE-ES um setor de excelência.

Responsável ainda pela promoção da familiarização com os valores e princípios éticos, a Corregedoria também se preocupou em manter a nota quatro, nível de excelência, obtida na avaliação de 2015 quanto ao indicador QATC-3 – Código de Ética para membros e servidores.

No ano de 2017, a Corregedoria foi novamente avaliada por comissão designada pela ATRICON responsável pela garantia da qualidade do Marco de Medição de Desempenho (MMD), e tendo em vista o pleno atingimento das metas propostas pela unidade, a Corregedoria do TCEES recebeu a pontuação máxima, isto é, nota quatro, sendo assim considerada pela ATRICON como um setor de excelência.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Apresenta-se, a seguir, uma síntese das atividades desenvolvidas pela Corregedoria no exercício de 2017. Os trabalhos desenvolvidos pela unidade estão em consonância com as diretrizes emanadas da Lei Orgânica do TCEES, Regimento Interno do TCEES e Resolução TC nº 302, de 18 de abril de 2017.

PROJETOS CONCLUÍDOS

- Resolução TC nº 302/2017 - Institui o Regimento Interno da Corregedoria do TCEES;
- Resolução TC nº 303/2017, alterada pela Resolução TC nº 308/2017 - Disciplina os procedimentos de Investigação Preliminar, Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidores do TCEES;
- Resolução TC nº 304/2017 - Dispõe sobre as correições ordinárias e extraordinárias no âmbito do TCEES;
- Resolução TC nº 305/2017 - Dispõe sobre a instituição das comissões permanentes de sindicância e de processo administrativo disciplinar no âmbito do TCEES;
- Resolução TC nº 306/2017 - Institui o Termo de Ajustamento de Conduta como solução alternativa a incidentes disciplinares de menor gravidade no âmbito do TCEES;
- Resolução TC nº 310/2017 – Dispõe sobre os procedimentos de investigação preliminar, sindicância e processo disciplinar aplicáveis aos Conselheiros e Conselheiros Substitutos do TCEES e dá outras providências;
- Decisão Plenária TC nº 03/2017 - Indica os processos que compõem a seleção da meta de que trata o art. 8º, inciso II, alínea a da Resolução TC nº 300, de 29 de novembro de 2015, e que deverão ser deliberados pelo Tribunal de Contas no exercício de 2017; e
- Decisão Plenária TC nº 11/ 2017 – Aprova a Matriz de Negócio da Corregedoria do TCEES.



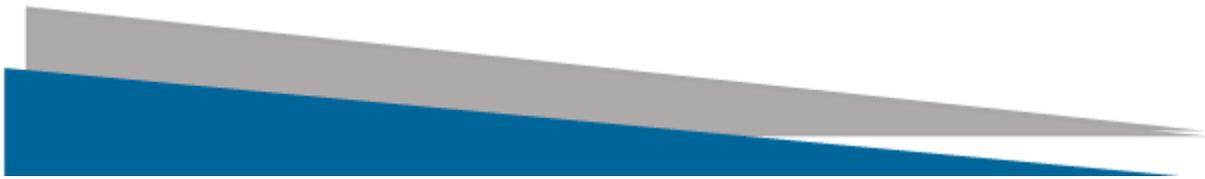
PARTICIPAÇÕES EM COMISSÕES

Participação de servidores da Corregedoria:

- Na comissão técnica responsável pelo acompanhamento das ações para a redução e eliminação do estoque processual (Portaria N nº 002/2017);
- Na comissão responsável pelo desenvolvimento de plataforma no e-TCEES para o controle de prazos processuais (Portaria N nº 18/ 2017);
- Na comissão de Correição do TCEES (Portaria N nº 029/2017);
- Na comissão de Correição Extraordinária (Portaria N nº 10/2017);
- Na equipe do TCEES relativa à avaliação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas realizada no âmbito deste Tribunal (Portaria N nº 35/2017); e
- Nas equipes de garantia de qualidade relativa ao Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas realizadas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE) e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) (Portaria ATRICON nº 01/2017).

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a Resolução TC 305, de 18 de abril de 2017, foram designados servidores para compor as comissões permanentes de Sindicância, Portaria nº 01/2017, e de Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 12/2017. Essas comissões foram constituídas pelo Corregedor do Tribunal de Contas, por meio da delegação de competência inserta na portaria normativa nº 53, de 07 de junho de 2017.





REUNIÕES

Foram realizadas reuniões semanais do Corregedor com a equipe da Corregedoria, para tratar de assuntos relativos a procedimentos e rotinas do setor.

Visando o desenvolvimento da unidade, bem como o aprimoramento dos processos de trabalho, a equipe da Corregedoria realizou reuniões com diversos setores deste Tribunal, tais como a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), Assessoria de Comunicação (Ascom) Secretaria Geral de Controle Externo (Segex), Secretaria Geral das Sessões (SGS) e Núcleo de Planejamento e Projetos (NPP).

A Equipe da Corregedoria também promoveu reuniões com as comissões de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Sindicância e Ética para servidores. As reuniões realizadas com as comissões tiveram como objetivo tratar de assuntos relacionados às atribuições da Corregedoria no que tange às ações disciplinares e éticas.

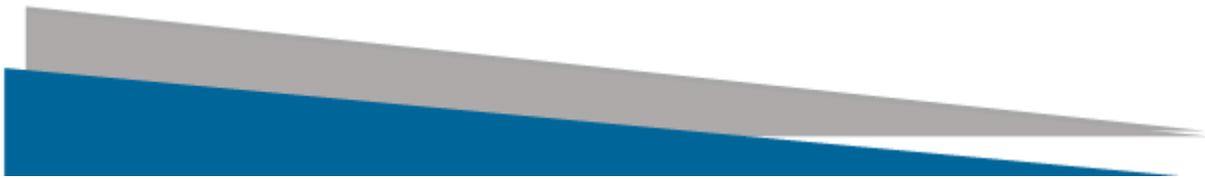
PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS

- Seminário de Governança e Gestão nos Tribunais de Contas: Um diálogo com Marco de Mediação e Desempenho.

Nos dias 27 a 28 de março de 2017, servidores da Corregedoria participaram do seminário promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), realizado no Instituto Serzedello Corrêa, em Brasília/DF;

- Treinamento para aplicação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD)

Nos dias 5 a 7 de abril de 2017, servidores da Corregedoria participaram da capacitação, realizada no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), para aplicação do MMD, promovida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon);





- Encontro Nacional/Região Sul do Instituto Rui Barbosa (IRB)

Nos dias 17 e 18 de agosto de 2017 foi realizado o Encontro Nacional/Região Sul do Instituto Rui Barbosa (IRB) no auditório do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC).

O tema central do evento foi a contribuição das ouvidorias e das corregedorias para a melhoria da eficiência e da eficácia dos serviços prestados pelos tribunais de contas, ressaltando a importância destas unidades para o aperfeiçoamento da governança institucional.

Tendo em vista a atual posição de destaque da Corregedoria deste Tribunal em nível nacional, as coordenadoras da unidade Karina Ramos Travaglia e Claudia Stancioli César foram convidadas a palestrarem neste importante evento.

A coordenadora Karina Travaglia apresentou a cartilha “Boas Práticas de Corregedoria dos Tribunais de Contas”. Neste instrumento foram consolidados os principais normativos necessários ao aprimoramento das corregedorias, em consonância com o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-QATC).

A servidora ressaltou ainda a importância da estruturação e atuação das corregedorias como responsáveis pelo controle de prazos processuais, adoção de práticas de governança e apuração da conduta de membros e servidores dos Tribunais de Contas, entre outras atribuições.

A coordenadora Cláudia Stancioli atuou como debatedora no painel “Correição: instrumento de apoio à governança dos tribunais de contas. Na oportunidade, a servidora destacou a importância das correições e do controle de prazos de forma a contribuir para a melhoria da governança institucional.



- XXIX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil

Nos dias 22 a 24 de novembro de 2017, servidores da Corregedoria participaram do Congresso promovido pela ATRICON, realizado no Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

CAMPANHAS

Visando familiarizar os princípios, valores e conceitos éticos, a Corregedoria desenvolveu campanhas de fomento ao comportamento ético e um questionário eletrônico sobre o tema. Tais ações foram divulgadas na intranet com amplo acesso a todos os servidores e membros do TCEES.

CORREIÇÕES

- Realização de correição ordinária em que foi avaliado o quantitativo de processos pendentes de apreciação final em 31/12/2016, detalhando-o por unidade, de modo a subsidiar a adoção de mecanismos gerenciais que permitam maior celeridade na instrução, julgamento e deliberação final dos processos em trâmite nesta Corte.

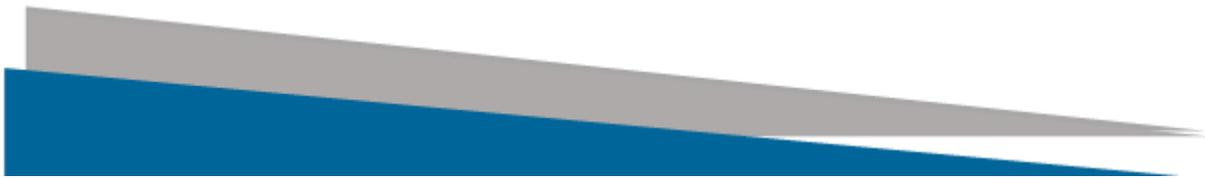
Esta correição resultou na elaboração de provimentos direcionados às unidades do TCEES responsáveis pela instrução e deliberação dos processos de controle externo, incluindo as Secretarias de Controle Externo, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, a Secretaria Geral das Sessões e os Gabinetes de Conselheiros e de Conselheiros Substitutos.

- Realização de correição extraordinária em todos os setores responsáveis pela tramitação de processos de controle externo no TCEES. O objetivo deste trabalho foi analisar os procedimentos de controle de prazos processuais, movimentação de processos e acompanhamento de tarefas adotados pelas unidades do TCEES, identificando os pontos positivos e negativos na



utilização do sistema e as particularidades dos setores quando da utilização dos módulos de controle de processos recentemente desenvolvidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal.

PRINCIPAIS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA CORREGEDORIA

- Análise e atualização da legislação afeta às atividades do setor;
 - Acompanhamento dos projetos no sistema Channel;
 - Elaboração de voto no processo 8510/2015 e 2141/2017 que versam sobre a análise da avaliação de desempenho dos servidores que se encontram em estágio probatório;
 - Elaboração de votos e despachos em processos administrativos no setor;
 - Atualização da página da Corregedoria na intranet e internet;
 - Informações para fins de emissão de declarações destinadas à concessão de aposentadoria de servidores do TCEES;
 - Suporte/atendimento às comissões processantes;
 - Organização de planilhas de controle de processos do setor;
 - Elaboração de estudos, tendo como foco a eficiência do TCEES, por meio do Observatório de Desempenho Institucional da Corregedoria;
 - Elaboração de relatório de processos em tramitação no TCEES;
 - Elaboração de relatórios trimestrais de atividades relativos a 2017;
 - Elaboração do Relatório de Gestão de 2016;
 - Controle gerencial de prazos processuais dos setores do TCEES;
 - Elaboração de material técnico para inclusão no site da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), que selecionou o “Processo de estruturação da Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo” como boa prática para as corregedorias, por ocasião da Avaliação do Marco de Medição e Desempenho (MMD-TC);
 - Acompanhamento, deliberações e despachos nos processos de PAD, Sindicância e consultas éticas;
- 

- 
- Suporte/atendimento às comissões de PAD, Sindicância e Ética;
 - Organização de planilhas de controle de processos e atividades do setor;
 - Apreciação de denúncias/representações direcionadas à Corregedoria;
 - Elaboração de relatórios de monitoramento de estoque;
 - Elaboração de relatórios de monitoramento de prazos;
 - Solicitações de adequação do sistema eletrônico e-TCEES às demandas do setor;
 - Planejamento do desenvolvimento de sistema eletrônico de gerenciamento de processos 2018 – processos do estoque e processos prioritários.

CONCLUSÃO

A gestão de 2017 foi marcada pelo fortalecimento das ações da Corregedoria. O Plano de Ação elaborado pela unidade para o biênio 2016 e 2017 foi integralmente cumprido e os critérios estabelecidos no QATC-3 – Código de Ética para membros e servidores e no QATC-5 – Corregedoria do MMD-TC do Marco de Medição de Desempenho (MMD-QATC) desenvolvido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) foram atendidos.

Assim, no ano de 2017, a Corregedoria foi avaliada pela comissão designada pela ATRICON responsável pela garantia da qualidade do Marco de Medição de Desempenho (MMD), e tendo em vista o pleno atingimento das metas propostas pela unidade, a Corregedoria do TCEES recebeu a pontuação máxima, isto é, nota quatro, sendo considerada pela ATRICON como um setor de excelência.

Como resultado desse trabalho, a ATRICON selecionou o “Processo de estruturação da Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo” como boa prática para as corregedorias dos Tribunais de Contas do Brasil, por ocasião da Avaliação do Marco de Medição e Desempenho (MMD-TC).

No âmbito do TCEES, uma das ações implementadas pela Corregedoria que mais se destacou foi o estabelecimento de prazos para apreciação e julgamento de





processos e metas de redução de estoque no âmbito do TCE-ES, a partir da Resolução nº 300, de 29 de novembro de 2016. A meta prevista para 2017 era reduzir em 25% o estoque de processos de controle externo autuados até 31 de dezembro de 2016, no entanto, apenas no primeiro ano de implementação das ações previstas nesta Resolução, o TCEES conseguiu reduzir em 50,85% esse estoque processual.

Vitória/ES, 26 fevereiro de 2018.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro Corregedor

